

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

EDITAL Nº 02/2014 P ROACAD/PIBID/2014
SELEÇÃO DE SUPERVISORES - PIBID

A Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em consonância com o Edital nº 061/2013 da CAPES, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos ó PROACAD, torna pública a inscrição para seleção de bolsistas supervisores para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência ó PIBID, no período de **05 a 12/02/2014**, conforme discriminação abaixo:

Subprojeto/Área	Vagas
1. Biologia / Campus Recife	06
2. Biologia / Campus Vitória	06
3. Ciências Sociais / Campus Recife	04
4. Dança / Campus Recife	01
5. Educação Física / Campus Recife	01
6. Educação Física / Campus Vitória	04
7. Filosofia / Campus Recife	03
8. Física / Campus Caruaru	03
9. Física / Campus Recife	04
10. Geografia / Campus Recife	01
11. História / Campus Recife	05
12. Interdisciplinar / Campus Caruaru	01
13. Interdisciplinar / Campus Recife	01
14. Letras - Francês / Campus Recife	01
15. Letras - Português Campus Recife	04
16. Matemática / Campus Caruaru	06
17. Matemática / Campus Recife	12
18. Música / Campus Recife	02
19. Pedagogia / Campus Caruaru	01
20. Pedagogia / Campus Recife	09
21. Química / Campus Caruaru	06
22. Química / Campus Recife	08

1. Condições para inscrição:

- 1.1. Ser profissional do magistério da Educação Básica, em exercício, na rede pública;
- 1.2. Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente vinculado com a prática efetiva de sala de aula;

2. No período da vigência da bolsa PIBID - UFPE, o bolsista supervisor compromete-se a:

- 2.1. Informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- 2.2. Participar de seminários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- 2.3. Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando as informações ao Coordenador de Área do Programa;
- 2.4. Acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- 2.5. Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- 2.6. Elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- 2.7. Socializar e divulgar, junto à equipe do programa, textos, metodologias, recursos, materiais que fortaleçam o projeto da área no âmbito de práticas inovadoras;
- 2.8. Relacionar demandas da escola campo de atuação ao programa PIBID-UFPE 2014 com atividades sintonizadas com o seu Projeto Político Pedagógico;
- 2.9. Apresentar relatórios semestrais, conforme demandas e vivências do programa;
- 2.10. Divulgar pesquisas e conhecimentos adquiridos no Programa em eventos científicos, atividades de extensão, congressos, seminários e publicações da área;
- 2.11. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho apresentado pelo coordenador de área, participando de encontros, planejamentos, feiras de conhecimento e outras atividades que qualifiquem e aperfeiçoem os projetos, inclusive de forma interdisciplinar;

3. Da documentação:

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- 3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste edital);

- 3.2. Os documentos a seguir:
- 3.2.1. Cópia de carteira de identidade e CPF;
 - 3.2.2. Cópia de Diploma de graduação;
 - 3.2.3. Curriculum Vitae

4. Locais e horários de inscrição:

Período de inscrição: 05 a 12/02/2014

Campus Recife: REITORIA - SALA 230 ó PIBID

Segunda, Terça e Quinta de 8:00 as 12:00 h e segunda e quinta de 15:00 as 17:00h.

Centro Acadêmico do Agreste:

Campus de Caruaru: ESCOLARIDADE

Segunda a sexta-feira de 14:00 as 18:00h

Campus de Vitória ESCOLARIDADE

Segunda a sexta-feira de 8:00h às 20:00h

5. Processo, data e local de seleção:

5.1. O processo seletivo compreenderá:

5.1.1. Análise documental;

5.1.2. Entrevista com o coordenador de área ou com comissão organizadora por ele estabelecida.

5.2. Data e local: A data e o local para seleção será definida e publicada pel(o)a coordenador(a) de área, nos respectivos cursos e nas escolas habilitadas, respeitando-se o período limite de **17 a 21/02/2014**.

6. Valor da bolsa:

R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais por um período de 1(um) ano, com possibilidade de renovação.

7. Resultado:

O resultado será divulgado posteriormente pelas instâncias devidas até o dia **24/02/2014**.
Maiores informações poderão ser obtidas na secretaria do PIBID-UFPE, pelo telefone:
21268113.

8. Dos encaminhamentos para os candidatos aprovados:

- 8.1. A coordenação de cada uma das áreas supramencionadas enviará a documentação relativa ao processo seletivo para a coordenação institucional do PIBID-UFPE para publicação do resultado oficial da seleção;
- 8.2. Independentemente de notificação formal, o candidato classificado deverá comparecer no dia, hora e local indicados no ato da publicação do resultado oficial da seleção, para efetivar a formalização do Termo de Compromisso de bolsista PIBID indicado pela UFPE à CAPES;
- 8.3. Em caso de não atendimento do item anterior, o candidato será formalmente desclassificado.

9. Disposições finais:

- 9.1. A suspensão temporária da bolsa ou o seu cancelamento obedecerá as disposições da CAPES;
- 9.2. Em caso da necessidade de substituição de bolsistas, serão chamados os candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação;
- 9.3. Em caso de não haver mais candidatos aprovados, o coordenador de área deverá realizar nova seleção em seu departamento respectivo, obedecendo aos critérios do presente edital.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID-UFPE.

Recife,

Prof^a Ana Maria Santos Cabral
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

ANEXO 1

PIBID-UFPE 6 EDITAL N° _____

Ficha de Inscrição do Professor Supervisor

Nome: _____

Data de Nascimento: __/__/__/

RG: _____ Órgão Expeditor: _____ UF: _____

Graduação: _____

Subprojeto: _____

Endereço Residencial: _____

N° _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP _____

Telefone Residencial: (____) _____

Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____

Dados Bancários

Nome do Banco: _____ N° do Banco: _____

Código da Agência: _____ Nome da Agência: _____

Conta Corrente N°: _____

Escola Conveniada: _____

Subprojeto/*Campus*: _____